



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.574 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

Concede o Mérito Literário “Dr. Alírio dos Reis Medeiros” à Poetiza Déa Verardo Loures.

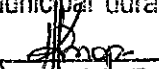
A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º** Fica concedido o Mérito Literário “Dr. Alírio dos Reis Medeiros” à Poetiza Déa Verardo Loures.
- Art.2º** O Mérito Literário a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.
- Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 15 de setembro de 2008.


EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a lei
em 15 / 09 / 08, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.


Ass: Funcionário Responsável
CPF: 016.193.916-79